



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 32/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos quatorze do mês de outubro de Dois Mil e Dezenove às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente Wesley João Marques constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Laércio Bonini, Márcio Rodrigo Faria, estando ausentes os edis, Edilson José Vidal, Marcos Roberto Gualiume.** Iniciou-se a sessão; o presidente solicitou ao Procurador Jurídico André Alge Balestra Tressoldi que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Leituras da ata da sessão ordinária 32/2019, aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura do decreto 042/2019 do Poder Executivo. Leitura do ofício 06/2019 do Vereador Derli Rodrigues. Leitura do Parecer jurídico 23/2019 do procurador jurídico da Câmara Municipal André Alge Balestra Tressoldi referente ao Projeto de Lei 17/2019 que " Aterá a lei 401/2019 e autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder o real direito de uso de parte de Imóvel de propriedade do Município (capela mortuária) em substituição ao terreno concedido através da lei 401/2016 para a associação de caratê de Tomazina e da outras providencias". **ORDEM DO DIA:** O presidente Wesley João Marques comentou que conforme já havia sido acordado entre os nobres edis irá colocar em duas votações os projetos de lei 014/2019 e 015/2019 ambos de autoria do Poder Executivo após deu-se uma breve pausa e o presidente colocou em 2 votações o projeto de Lei 014/2019 que "Altera a parte da Lei 347/2013 acrescentando mais 01 (uma) vaga de psicólogo, no quadros de servidores do município, e dá outras providencias", sendo aprovado por unanimidade dos edis as duas votações. Após em ato continuo foi colocado em 2 votações o projeto de Lei 015/2019 do Poder Executivo que "cria funções gratificadas, altera o anexo IV, da Lei Municipal nº 347/2013 e dá outras providencias", sendo aprovado as duas votações por unanimidade dos edis. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

agradeceu a todos os edis pelas votações e solicitou o envio dos projetos com as devidas votações ao Poder executivo para que sejam tomadas as devidas providências dentro do prazo legal. **PALAVRA LIVRE:** O presidente Wesley João Marques passou palavra Livre aos edis. O Edil Edilson José Vidal comentou sobre a falta dos agentes de saúde nos bairros mais distantes, comentou ainda sobre os projetos que foram votados na sessão. O vereador Cezar Bueno de Melo comentou sobre os projetos que foram votados disse que votou a favor visto em especial os que cria a gratificação aos motoristas de caminhão que transporta água no município. Os vereadores comentaram sobre o assunto. Os vereadores comentaram sobre a situação do andamento da instalação das bombas que serão instaladas nos poços artesianos nos Bairros que se dará em 90 dias. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O edil Adalberto Sanches comentou que o prazo de 90 dias para começar a funcionar os poços é muito tempo. O Presidente Wesley João Marques comentou que os bairros esperaram por muito tempo para terem os poços nestes bairros e que 90 dias é um tempo que foi estipulado em Licitação. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O Edil Edilson José Vidal comentou sobre a licitação de calçamento que ocorreu no município de Tomazina e que infelizmente nenhuma empresa da cidade ganhou, comentou sobre os valores das licitações. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O edil Amarildo Rodrigues Lopes comentou e parabenizou a todos os envolvidos na sessão solene de entrega de Placa de cidadã honorária a Dr. Suzana, comentou que foi uma bela sessão. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O Edil Edison José Vidal comentou sobre o projeto de Lei 017/2013 que dis respeito a substituição autorizado pela lei 401/2016 pelo imóvel que hoje abriga a capela Mortuária municipal, o vereador Edilson comentou que a população não está contente com a mudança da capela mortuária para o cemitério municipal comentou que todos estão reclamando, e adiantou que é contra o projeto de lei 017/2019. Os edis comentaram sobre o assunto. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo sucinto dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores estão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente em Wesley João Marques, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Laércio Bonini, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.